



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
Estado de Mato Grosso do Sul

**DECRETO Nº. 1.963, de 27 de Março de 2017.**

*Dispõe sobre a aprovação da comissão da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 72, da Lei Orgânica deste Município;

*CONSIDERANDO* o Of. 007/2017 do Conselho Municipal de Assistência Social de Nova Andradina - CMAS/NA, no qual solicita a aprovação da comissão da mesa diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (autos nº 50.487/2017);

*CONSIDERANDO* que a Lei 1.005, de 29 de setembro de 2011 criou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a Composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, a qual passa a ser constituída da seguinte forma:

I – Elisabete Zanetti Guerreiro - Instituição de Atendimento, como presidente;

II – Carlos Augusto Corrêa Roberto Simões, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, como vice-presidente.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de março de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

<b>PUBLICADO</b>	
No.	DIÁRIO OFICIAL
Edição No.	6102
Data	27 / 03 / 2017